



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

PROTOCOLO Nº 183/2025

DATA 25 / 11 / 25

SETOR Câmara de Vereadores

RESPONSÁVEL

MOÇÃO N.º 015/2025

A Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, SC, atendidas às disposições do art. 184 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 4.309/2023, de autoria da Deputada Federal DANIELA CRISTINA REINEHR e ao Projeto de Lei nº 0768/2025, de autoria do Deputado Estadual ALTAIR SILVA, que propõem a proibição da reconstituição de leite em pó importado por pessoa jurídica para a venda como leite fluido no território nacional e no estado de Santa Catarina, respectivamente, além de estabelecer penalidades para quem descumprir a norma, com exceção somente em casos comprovados de desabastecimento, com prioridade de utilização do leite nacional.

As iniciativas têm como objetivo proteger o produtor brasileiro e catarinense da concorrência desleal provocada pelo uso de leite em pó importado, muitas vezes adquirido por preços inferiores aos custos de produção interna, prática esta que compromete o equilíbrio do mercado, reduz a renda de milhares de famílias produtoras e ameaça a manutenção da atividade leiteira, especialmente na região Oeste Catarinense, onde o setor possui grande relevância econômica. Ademais, os referidos Projetos de Lei reforçam a transparência e a segurança para o consumidor, evitando situações que dificultem a rastreabilidade e possam afetar a qualidade do produto final, bem como contribuem para a valorização da produção local e o fortalecimento da economia rural.

Diante do exposto, a Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, na forma da presente Moção, manifesta seu APOIO aos Projeto de Lei Federal nº 4.309/2023 e Projeto de Lei Estadual nº 0768/2025, tendo em vista a sua importância para a defesa do produtor de leite, da agricultura familiar e do agronegócio nacional e estadual, requerendo, após aprovação, seu encaminhamento ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Senador David Alcolumbre, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta e ao Excelentíssimo Presidente da ALESC, Deputado Júlio Garcia.

É a Moção.

Município de Luzerna/SC, 01 de dezembro de 2025.

Vanderlei Cruber (PL)

Vereador

Alexandre Joel Signori (MDB)

Vereador

Felipe Augusto Deige (PL)

Vereador

Danilo Trevisan Neto (PSD)

Vereador

Helena Terezinha Reisdorfer (MDB)

Vereadora


Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

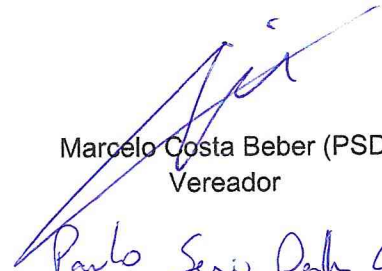
Fone: Telefone e WhatsApp: (49) 3551-4797 Email: camara@luzerna.sc.gov.br Ouvidoria:
ouvidoria.camara@luzerna.sc.gov.br - E-mail: camara@luzerna.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA


Jonas Dinei Rodrigues Moraes (PT)
Vereador


Matheus Reimann (PL)
Vereador


Marcelo Costa Beber (PSD)
Vereador


Paulo Sergio Dalla Costa (NOVO)
Vereador

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: Telefone e WhatsApp: (49) 3551-4797 Email: camara@luzerna.sc.gov.br Ouvidoria:
ouvidoria.camara@luzerna.sc.gov.br - E-mail: camara@luzerna.sc.gov.br